



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 122/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 63.453,72 (SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 122/2023.

Tangará da Serra, 16 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho para a apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 63.453,72 (SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar, visa a utilização de recursos de Emenda Parlamentar de Bancada, destinada a ações e serviços públicos de saúde, com o objetivo de promover termo de fomento para a contratação de dois profissionais, na área da saúde: fisioterapeuta e assistente social, para prestação de serviços no Centro de Reabilitação da Escola Especial Raio de Sol.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

O recurso das emendas parlamentares foi direcionado pelos vereadores Ademir Anibale – MDB, Dona Neide – PSDB e Sandra Garcia – PSDB.

Por fim, informamos que o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 122, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 63.453,72 (SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 3.113.867,03

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2322	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade	R\$ 22.529.756,32

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 3.050.413,31

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2322	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade	R\$ 22.593.210,04

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 63.453,72 (sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

e três reais e setenta e dois centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2322 – MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 3.3.90.00.00. 1.500.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 63.453,72
Total da Abertura.....R\$ 63.453,72

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide descrição abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
04 – ADMINISTRAÇÃO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE
2118 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES
 3.3.90.00.00. 1.500.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 63.453,72
Total de Abertura.....R\$ 63.453,72

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a utilização de recursos de **Emenda Parlamentar de Bancada**, destinada a ações e serviços públicos de saúde, com o objetivo de promover termo de fomento para a contratação de dois profissionais, na área da saúde: fisioterapeuta e assistente social, para prestação de serviços no Centro de Reabilitação da Escola Especial Raio de Sol.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dezesesseis** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte e três, 47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 122/2023, referente à abertura de crédito adicional especial que visa a utilização de recursos de **Emenda Parlamentar de Bancada**, destinada a ações e serviços públicos de saúde, com o objetivo de promover termo de fomento para a contratação de dois profissionais, na área da saúde: fisioterapeuta e assistente social, para prestação de serviços no Centro de Reabilitação da Escola Especial Raio de Sol, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 16 de junho de 2023.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 61F5-5FFB-37D4-543F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 19/06/2023 09:39:36 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 20/06/2023 08:42:13 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/61F5-5FFB-37D4-543F>

Memorando 20.273/2023

De: Elayne M. - SMS

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

Data: 15/06/2023 às 16:37:04

Setores envolvidos:

SMS, SEFAZ-ASOG, SMS

SOLICITA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei de Crédito Especial – Regime de Urgência Simples

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de crédito especial em regime de urgência simples no valor de R\$ **63.453,72** (Sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e três mil e setenta e dois centavos), conforme planilha em anexo.

Informamos que os créditos ora solicitados são oriundos de emenda parlamentar dos nobres vereadores, conforme relação abaixo:

VEREADOR	VALOR
Sandra Ferracin	21.151,24
Dona Neide	21.151,24
Ademir Anibale	21.151,24
TOTAL	63.453,72

Segue em anexo emendas parlamentares devidamente assinadas pelos vereadores.

Informamos que os recursos serão destinados para formalização de termo de fomento visando contratação de 02 profissionais para prestação de serviços no Centro de Reabilitação da Escola Especial Raio de Sol, na área da saúde: Fisioterapeutas e Assistente Social.

Ressaltamos ainda, que os atendimentos prestados pelos profissionais visam melhorar a qualidade de vida desse alunos, trazendo melhoria no aprendizado e na qualidade de vida.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo- nos à disposição para maiores esclarecimentos.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

—
Elayne Matos

Anexos:

Emendas_Parlamentares_APAE.pdf

Solicita_credito_adicional_termo_de_fomento_APAE.pdf





GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

OFÍCIO 006/GVAA/2023

Tangará da Serra, 12 de junho de 2023.

Ao Senhor
Wellington Rossiter Bezerra
Secretário Municipal de Saúde
Tangará da Serra/MT

Assunto: Encaminha Projetos de Emenda Parlamentar.

Prezado Secretário,

Com nossos cumprimentos, vimos à presença de Vossa Senhoria encaminhar os Projetos de Emenda Parlamentar, para que possa ser elaborado o Projeto de Lei Ordinária, visando à adequação orçamentária, utilizando os recursos de Emendas Parlamentares dos Vereadores Ademir Anibale – MDB, Dona Neide – PSDB, Sandra Ferracin – PSDB, com o objetivo de repassar recursos a Secretaria municipal de Saúde, para que esta possa viabilizar um repasse financeiro por meio de Termo de Fomento Junto a Associação de Pai e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Dona Neide
Vereadora
PSDB

Ademir Anibale
Vereador
MDB

Sandra Ferracin
Vereadora
PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 004/2023
------------------	--	-------------------------------	--------------------

AUTOR: VEREADORA SANDRA FERRACIN- PSDB

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 004/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023”, suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015 - Atenção de Média e Alta Complexidade
Projeto Atividade:	2322 – Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade
Natureza de Despesa:	3.3.90.50.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 21.151,24 (vinte e um mil, cento e cinqüenta e um reais e vinte quatro centavos).
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recurso Financeiro para contratação de 02 profissionais para prestação de serviços no centro de reabilitação da Escola Especial Raio de Sol, na área de saúde: Fisioterapeutas e Assistente Social: (Pagamento de Salários, 13º Salário, rescisões, Férias, INSS, FGTS e IRRF)

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
	Saúde: R\$ 184.065,69
	Livre Destinação: R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio deste, requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro com a finalidade de utilizarmos no custeio para prestação de serviços no centro de reabilitação da Escola Especial Raio de Sol, na área de saúde.

O Centro de Reabilitação, conveniado com o SUS, atende dentro da **Escola Especial Raio de Sol**, tendo como mantenedora a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**, instalada no município há **38 anos**. Neste ano vigente, a instituição consta com um quadro de 02 Fisioterapeutas e 02 Assistentes Sociais para atender os **240** alunos matriculados na Escola, além do atendimento no centro de Equoterapia. Dada a grande demanda de alunos e famílias para o atendimento, faz-se necessário a contratação de novos profissionais para contemplar de forma satisfatória o atendimento ofertado pela Escola. Assim o Fisioterapeuta e Assistente Social contratados comporão a equipe multidisciplinar da instituição com carga horária de **30 horas semanais**.

Por se tratar de uma Instituição filantrópica sem fins lucrativos, torna-se relevante a importância da parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, **por meio emenda parlamentar**, visto que sem a mesma se torna inviável a contratação de novos profissionais para garantir um atendimento digno e de qualidade para os alunos matriculados na Escola Especial Raio de Sol. Visto que esses atendimentos visam melhorar a qualidade de vida desses alunos, trazendo melhoria no aprendizado e na qualidade de vida.

Assim, solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de **R\$ 63.453,72** (sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), sendo o valor de R\$ 21.151,24 (vinte e um mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos de cada parlamentar, para que posteriormente seja realizado o Termo de Fomento Junto a Associação de Pai e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos vereadores:

- 1) Ademir Anibale
- 2) Dona Neide
- 3) Sandra Ferracin

Tangará da Serra – MT, 12 de junho de 2023.

SANDRA FERRACIN
VEREADORA
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 005/2023
------------------	--	-------------------------------	--------------------

AUTOR: VEREADORA DONA NEIDE- PSDB

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 005/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023”, suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015 - Atenção de Média e Alta Complexidade
Projeto Atividade:	2322 – Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade
Natureza de Despesa:	3.3.90.50.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 21.151,24 (vinte e um mil, cento e cinquenta e um reais e vinte quatro centavos).
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recurso Financeiro para contratação de 02 profissionais para prestação de serviços no centro de reabilitação da Escola Especial Raio de Sol, na área de saúde: Fisioterapeutas e Assistente Social: (Pagamento de Salários, 13º Salário, rescisões, Férias, INSS, FGTS e IRRF)

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio deste, requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro com a finalidade de utilizarmos no custeio para prestação de serviços no centro de reabilitação da Escola Especial Raio de Sol, na área de saúde.

O Centro de Reabilitação, conveniado com o SUS, atende dentro da **Escola Especial Raio de Sol**, tendo como mantenedora a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**, instalada no município há **38 anos**. Neste ano vigente, a instituição consta com um quadro de 02 Fisioterapeutas e 02 Assistentes Sociais para atender os **240** alunos matriculados na Escola, além do atendimento no centro de Equoterapia. Dada a grande demanda de alunos e famílias para o atendimento, faz-se necessário a contratação de novos profissionais para contemplar de forma satisfatória o atendimento ofertado pela Escola. Assim o Fisioterapeuta e Assistente Social contratados comporão a equipe multidisciplinar da instituição com carga horária de **30 horas semanais**.

Por se tratar de uma Instituição filantrópica sem fins lucrativos, torna-se relevante a importância da parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, **por meio emenda parlamentar**, visto que sem a mesma se torna inviável a contratação de novos profissionais para garantir um atendimento digno e de qualidade para os alunos matriculados na Escola Especial Raio de Sol. Visto que esses atendimentos visam melhorar a qualidade de vida desses alunos, trazendo melhoria no aprendizado e na qualidade de vida.

Assim, solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de **R\$ 63.453,72** (sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), sendo o valor de R\$ 21.151,24 (vinte e um mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos de cada parlamentar, para que posteriormente seja realizado o Termo de Fomento Junto a Associação de Pai e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos vereadores:

- 1) Ademir Anibale
- 2) Dona Neide
- 3) Sandra Ferracin

Tangará da Serra – MT, 12 de junho de 2023.
DONA NEIDE
VEREADORA
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 006/2023
------------------	--	-------------------------------	--------------------

AUTOR: VEREADOR ADEMIR ANIBALE - MBD

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 006/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023”, suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015 - Atenção de Média e Alta Complexidade
Projeto Atividade:	2322 – Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade
Natureza de Despesa:	3.3.90.50.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 21.151,24 (vinte e um mil, cento e cinquenta e um reais e vinte quatro centavos).
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recurso Financeiro para contratação de 02 profissionais para prestação de serviços no centro de reabilitação da Escola Especial Raio de Sol, na área de saúde: Fisioterapeutas e Assistente Social: (Pagamento de Salários, 13º Salário, rescisões, Férias, INSS, FGTS e IRRF)

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio deste, requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro com a finalidade de utilizarmos no custeio para prestação de serviços no centro de reabilitação da Escola Especial Raio de Sol, na área de saúde.

O Centro de Reabilitação, conveniado com o SUS, atende dentro da **Escola Especial Raio de Sol**, tendo como mantenedora a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**, instalada no município há **38 anos**. Neste ano vigente, a instituição consta com um quadro de 02 Fisioterapeutas e 02 Assistentes Sociais para atender os **240** alunos matriculados na Escola, além do atendimento no centro de Equoterapia. Dada a grande demanda de alunos e famílias para o atendimento, faz-se necessário a contratação de novos profissionais para contemplar de forma satisfatória o atendimento ofertado pela Escola. Assim o Fisioterapeuta e Assistente Social contratados comporão a equipe multidisciplinar da instituição com carga horária de **30 horas semanais**.

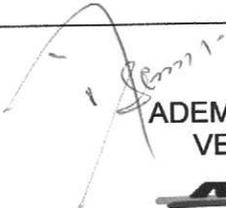
Por se tratar de uma Instituição filantrópica sem fins lucrativos, torna-se relevante a importância da parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, **por meio emenda parlamentar**, visto que sem a mesma se torna inviável a contratação de novos profissionais para garantir um atendimento digno e de qualidade para os alunos matriculados na Escola Especial Raio de Sol. Visto que esses atendimentos visam melhorar a qualidade de vida desses alunos, trazendo melhoria no aprendizado e na qualidade de vida.

Assim, solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de **R\$ 63.453,72** (sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), sendo o valor de R\$ 21.151,24 (vinte e um mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos de cada parlamentar, para que posteriormente seja realizado o Termo de Fomento Junto a Associação de Pai e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos vereadores:

- 1) Ademir Anibale
- 2) Dona Neide
- 3) Sandra Ferracin

Tangará da Serra – MT, 12 de junho de 2023.


ADEMIR ANIBALE
VEREADOR



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

DATA: 15/06/2023		Secretaria: 03			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Especificação:		() Inclusão Elemento e ou Sub elemento por Decreto			(x) Remanejamento Orçamentário por Projeto de Lei		
Justificativa:							
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2322	MANUTENÇÃO DE ATEND. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
	SUBVENÇÕES SOCIAIS		3.3.50.43.00	1500000000-000000	0,00	63.453,72	63.453,72
							63.453,72
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)							
2118	PREVISÃO P/ EMENDAS IMPOSITIVAS						
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC- PESSOA JURÍDICA	1002208	3.3.90.39.00	1500000000-000000	3.113.867,03	3.050.413,31	63.453,72
							63.453,72



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 90A6-756E-8237-D671

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 15/06/2023 15:57:27 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/90A6-756E-8237-D671>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 16/06/2023 10:53

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EDRIWEI ZZER FURTADO DOS SANTOS

Nº 10430

Ficha Nº : 02208 Processo Nº : PLO Nº 122/2023

Unidade : 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 50C0

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
5.153.839,52	0,00	-2.039.972,49	0,00	3.113.867,03

Data Histórico

16/06/2023 Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 122/2023.

VALOR DA RESERVA 63.453,72

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 63.453,72

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 959.045,41

